AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.553.295 - SP (2019/0217578-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	CESAR RODRIGO NUNES - SP260942 RICARDO AMARAL SIQUEIRA - SP254579 ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA - SP242436 JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - SP256967 RENATA CAMPOS Y CAMPOS - SP290337 CAROLINE THEREZO PINHEIRO - SP400883
AGRAVADO	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP023134 DANIEL DE SOUZA - SP150587 MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER - SP178060 LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS - SP289357 VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO - SP259511 KLEBER FARIA SECATTO - SP279711 CLICIA DO NASCIMENTO VECCHINI - SP304688
INTERES.	:	BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ADMINISTRADOR
ADVOGADOS	:	FILIPE MARQUES MANGERONA - SP268409 FERNANDO POMPEU LUCCAS - SP232622 ANA CAROLINA BENTO PITELLI - SP325236

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 7C133D14-CB94-4172-BCDF-5B59C0CCA1CF